



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 389/2016
PROJETO DE LEI Nº 900/2016
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos - FUNDEC, localizada no Município de São José de Piranhas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Reconhece Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos - FUNDEC, localizada no Município de São José de Piranhas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

